



INDICAÇÃO Nº 7769, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação de uma sede do Batalhão da Polícia Ambiental no município de Limeira.

JUSTIFICATIVA

Limeira conta com uma área rural maior que a área urbana e sua fiscalização é efetuada pelo 1º Batalhão da 7ª Cia da Polícia Ambiental de Pirassununga. Assim, dada a distância entre as duas cidades, os trabalhos de fiscalização ambiental são realizados de forma mais demorada. As áreas de conservação ambiental existentes em Limeira demandam uma celeridade nas ações de proteção para evitar grandes incêndios e devastação.

Desta forma, a colaboração do Governo Estadual trará, indubitavelmente, melhorias para as ações de proteção ambiental no município de Limeira.

Sala das Sessões, em 17/09/2021.

a) Murilo Felix